
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 002/2022 – GP, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA CAIADA/RN**, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere o inciso V do art. 33 da Lei Orgânica do Município e especialmente aos ditames do Regime Jurídico Único do Servidor Municipal.

CONSIDERANDO o Memorando nº 1.947/2021 – emitido pela Secretaria Municipal de Saúde, onde solicita a designação de Servidor,

RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR** a Sra. **RAFAELA DE MACEDO SILVA TEIXEIRA**, inscrita no CPF sob nº 081.***.***-81 e portadora do RG sob nº 27.***.58/SSP-RN Efetiva, ocupante do cargo de Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, deste Município, como responsável Técnica da Equipe de Enfermagem do Hospital Maternidade Dona Teca.

Art. 2º. Fica concedida uma gratificação mensal no percentual de 75% (setenta e cinco por cento) sob o salário base, conforme Art. 1º da Lei Municipal nº 855/2013.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro de 2022.

Art. 4º. Publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Serra Caiada – RN, 03 de janeiro de 2022.

JOÃO MARIA ANDRADE FURTADO FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emmanuelli Suerda Praxedes
Código Identificador:4D4A0492

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 04/01/2022. Edição 2686
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>